

Toffoli ainda não é a Constituição

Para que quer aquela pacoteira do Coaf eu não faço ideia, mas ele não tem esse direito

O Brasil, apesar de tudo, vai decolar. Porque quer, porque precisa e porque agora pode, com ou sem a anuência dos analistas que, ou porque ainda não entenderam ou porque já entenderam perfeitamente o que depende de quê, dão preferência absoluta ao Bolsonaro de sempre sobre o Paulo Guedes de nunca antes na História deste país ... que é o Bolsonaro que proporciona.

Vai decolar não só porque a necessidade tem muita força, mas porque vem aí o choque da energia industrial a gás, o mesmo tipo de impulso de raiz que, há um par de anos, teve força para virar o jogo nos EUA, está determinado a sair do seu isolamento e reintegrar-se às correntes financeiras e de comércio do mundo, retirou-se definitivamente do túmulo da bandalheira sindical getulista onde jazia ao lado da Argentina e quer mais...

Lula já entendeu que assim é e que se assim for o sonho acabou. Ele morre falando sozinho. Por isso anda azedo feito limão. A conferir se o Brasil fará dele mais uma dose de limonada purgativa ou, como prenunciam os primeiros ensaios, apenas uma omelete.

Por baixo da gordura retórica de que se costumam cercar as análises do drama brasileiro jaz, frio e muito básico, um país assaltado à mão armada de lei onde os roubados são roubados na primeira instância e os ladrões não são presos nem depois da quarta. Como consequência, o

orçamento público foi apropriado praticamente inteiro pela privilegiatura que o lulismo tornou morbidamente obesa e o investimento público desapareceu. Não são mais que a amputação desses quase 40% do PIB e, principalmente, que a ressaca da sistematização da empulhação que se requer para tornar possível a convivência com uma iniquidade tão repulsiva essa miséria e essa violência crônicas em que o País anda mergulhado.

Não há argumento tragável contra a reforma radical disso tudo. Certamente não será apontando a Venezuela de Maduro e a Cuba dos Castros, defendendo a privilegiatura ou mantendo estatais nas mãos dos mais notórios barões da bandidocracia que “o homem mais honesto do Brasil” vai seduzir os brasileiros e expandir para muito além das fronteiras do Baixo Leblon o que resta da esquerda antidemocrática. PSOL, PCdoB e PCO, mais o MST, foi tudo o que ele conseguiu incluir na sua lista de agradecimentos na porta da cadeia.

A batalha final do lulismo, para além das incursões de praxe no território do crime, vai se ater, portanto, à tentativa de atribuir aos outros o “direito autoral” do PT sobre a miséria do Brasil. Jogar pobres contra ricos pra valer seria, aliás, a esta altura, o meio mais contundente de denunciar a privilegiatura. O IBGE pôs em R\$ 27.213 o limite acima do qual está o 1% mais rico da população. Considerando 220 milhões de brasileiros, é de 2,2 milhões de pessoas que estamos falando. Desconte-se daí a dezena de milhares de “super-ricos”

mais o que resta do Brasil meritocrático ainda não reduzido a viver de bico e o que sobra é um número muito parecido com o dos funcionários federais dos três Poderes ativos ou aposentados para os quais esses R\$ 27 mil para cima são o mínimo que vem escrito no holerite, aquele documento feito para esconder o grosso do que recebem sob mil disfarces para sustentar o vidão que levam. 36,1 vezes, considerado só o valor nominal, os R\$ 754 por mês de que tira o seu sustento a metade mais pobre dos brasileiros; 67% a mais do que ganham trabalhadores em funções idênticas na economia privada, a que cria e não apenas consome riquezas. No mesmo estudo o IBGE pôe em R\$ 5.214 o limite acima do qual estão os 10% mais ricos do País (haja miséria!). O salário de início das carreiras federais está, em média nos R\$ 9 mil. E mesmo nos Estados e nos municípios cujo funcionalismo compõe a pequena nobreza do Império da Privilegiatura será difícil encontrar quem esteja abaixo desse nível. Tudo pago com o dinheiro que “não há” para investir nos requisitos mínimos para que os miseráveis saiam da miséria: educação, saúde e segurança públicas.

Seria moleza, portanto, ganhar uma discussão sobre pobres contra ricos e o papel do Estado como o “mais justo distribuidor da riqueza nacional”, não fosse o acesso à política um privilégio exclusivo da privilegiatura sem distinção de ideologia alegada, o que certamente inibirá uma clara exposição de quem são os ricos do Brasil pelas partes envolvidas nessa disputa. Sem povo na rua não vai...

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

19 NOV 2019

Desde pelo menos 1956, quando o 20.º Congresso do Partido Comunista Soviético confirmou oficialmente ao mundo que “o sonho” não passara de um pesadelo afogado em sangue, a violência física, a corrupção e a violência semântica, vulgo mentira, têm sido os únicos argumentos dos inimigos da democracia. A conquista do sindicato dos bancários e do controle dos fundos de pensão das estatais, rezava o Plano Gushiken que o companheiro Dirceu, sob as ordens de Lula, executou à risca, seriam o “Abre-te Sésamo” da caverna do poder para o PT. Nasce aí o “jornalismo de acesso” aos pecadilhos financeiros dos adversários mais incômodos oferecidos pela “PT-POL”, como eram chamadas nas redações dos anos 90 as “fontes” sob o comando do companheiro Berzoini. Uma vez lá, “Ésley & Ésley Lavanderias Planetárias” fariam do dinheiro para sempre um não problema para os autores do “maior assalto a um Tesouro Nacional da história da humanidade”.

Mas no meio do caminho tinha um Sergio Moro. Tinha um Sergio Moro no meio do caminho. O Brasil nunca se esquecerá desse acontecimento na vida de suas retinas tão fatigadas...

Para que o excelentíssimo “amigo do amigo” do pai do Marcelo Odebrecht quer agora, depois da dos hackers da Lava Jato, a pacoteira de informações do Coaf sobre as “movimentações atípicas” de dinheiro da mulher dele e da daquele outro ministro de súbitas convicções jurídicas adquiridas e de mais 599.998 brasileiros, entre os quais se incluem todos os elementos-chave do jogo do poder, eu não faço a mais vaga ideia. Mas o certo é que ele não tem esse direito. Nenhuma lei, nenhuma norma constitucional lhe dá o poder de requerê-la. “*C'est pas lui la Constitution*”, ainda...



19 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Toffoli anula decisão sobre dados sigilosos

Pedido de acesso a informações financeiras de cerca de 600 mil pessoas físicas e jurídicas foi contestado pela PGR e por parlamentares

Rafael Moraes Moura
Breno Pires / BRASÍLIA

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, voltou atrás e decidiu anular ontem a própria decisão que determinava o envio, pelo Banco Central, de cópias de todos os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) produzidos nos últimos três anos pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), rebatizado de Unidade de Inteligência Financeira (UIF). Na prática, o ministro havia obtido acesso a informações de cerca de 600 mil pessoas, incluindo autoridades com prerrogativa de foro privilegiado.

A decisão, agora tornada sem efeito, foi duramente criticada por membros do Ministério Público Federal (MPF) e parlamentares, que reforçaram as articulações por uma CPI para investigar ministros do Supremo. “Resalto que esta Corte não realizou o cadastro necessário e jamais acessou os relatórios de inteligência”, escreveu o presidente do STF, na decisão de ontem. Em resposta à decisão de Toffoli, o Banco Central havia autorizado o acesso do ministro às informações do Coaf.

Conforme revelou o Estado na sexta-feira, também por determinação de Toffoli, a Receita Federal encaminhou à Corte dados fiscais sigilosos e provas obtidas em investigações contra mais de 6 mil contribuintes, nos últimos três anos. Uma ala do Supremo avalia que excessos cometidos por agentes públicos estão na Receita, e não no Coaf. Uma das preocupações é

com a utilização de informações referentes a declarações de imposto de renda e movimentações bancárias.

O tema será analisado pelo plenário do STF amanhã. Às vésperas do julgamento que discute a necessidade de autorização judicial para o compartilhamento de informações sigilosas pela Receita e pelo antigo Coaf, o presidente do Supremo costura um voto que imponha limites ao repasse de dados, mas que não seja visto como ameaça ao combate à corrupção no País.

A discussão, que deve mais uma vez dividir o plenário do Supremo, interessa ao senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), filho do presidente Jair Bolsonaro. Relator do processo que discute o repasse de informações sigilosas por órgãos de controle e inteligência, Toffoli determinou, por meio de uma liminar, em julho a suspensão de diversos procedimentos de investigação apoiados em dados fiscais e bancários compartilhados sem o-aval prévio da justiça. Só no Ministério Público Federal (MPF), o saldo de casos parados chegou a 935.

Uma das preocupações no governo é a de preservar as atribuições do Coaf e da Receita.

Reunião. Para tratar do tema, Toffoli se reuniu ontem com o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, o procurador-geral da República, Augusto Aras, e o ministro-chefe da Advocacia-Geral da União, André Mendonça. “Nós estamos tentando buscar uma solução que atenda a todos em relação ao que vai ser votado na quarta-feira”, disse Campos Neto ao deixar o encontro.

Segundo o Estado apurou, Toffoli deve levar em conta as ponderações do grupo de trabalho da Organização dos Estados para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que demonstrou preocupação com a liminar do ministro concedida em julho.

Devassa. Em resposta a um pedido de esclarecimentos feito por Toffoli, Aras informou que é “tecnicamente impossível” a PGR fazer qualquer tipo de “devassa” em movimentações bancárias alheias, “até porque sequer possui acesso a essas informações”. De acordo com a PGR, ao longo dos últimos três anos, o Ministério Público recebeu 972 relatórios do Coaf, “todos enviados de forma espontânea”, pelo órgão.

Os relatórios são encaminhados ao Ministério Público por sistema eletrônico, “de forma automática”, em meio eletrônico e com uso de canal “criptografado”, ressaltou Aras. As comunicações, observou o procurador, não fornecem extratos completos de transações financeiras de uma determinada pessoa, e sim dados referentes a situações específicas que foram consideradas suspeitas.

Toffoli também havia solicitado a Aras que informasse “voluntariamente” quais e quantos membros do MPF são cadastrados no sistema restrito do Coaf, mas o procurador-geral não forneceu essas informações.

CONTINUA

19 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ontem, três órgãos de coordenação e revisão do MPF reforçaram a necessidade de revisão da decisão de Toffoli que suspendeu diversos procedimentos de investigação apoiados em dados fiscais e bancários compartilhados sem o aval prévio da justiça.

Além de pedir que o plenário derrube a decisão que proibiu o compartilhamento, a nota pública quer que o Supremo reveja outra decisão de Toffoli, de outubro, que ordenou à Receita e ao BC a entrega dos documentos referentes aos RIFs e representações para fins criminais.

Ministro parou investigações

Em julho, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, determinou a suspensão de todas as investigações do País em que foram utilizados dados da Unidade de Inteligência Financeira (UIF, antigo Coaf) e da Receita Federal sem autorização judicial. A decisão, que atendeu a um pedido da defesa do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), resultou na paralisação de ao menos 700 investigações.

No mês seguinte, em agosto, Toffoli determinou que a UIF lhe encaminhasse cópias de relatórios de inteligência financeira dos últimos três anos – informações sigilosas de cerca de 600 mil pessoas físicas e jurídicas. A informação foi revelada pela *Folha de S. Paulo* na quinta-feira passada. Na sexta, o procurador-geral da República, Augusto Aras, enviou ofício pedindo que Toffoli revogasse a decisão. O presidente do STF negou e pediu mais informações à UIF. Ontem, o ministro recuou da decisão.

O ESTADO DE S. PAULO

ELIANE
CANTANHÊDE

Morde e modula

19 NOV 2019

Sob pressão, STF discute com demais Poderes 'modulação' de decisões incômodas

A sensação em Brasília é de que todos estão, ou estamos, paralisados e com a respiração suspensa à espera de quarta-feira, quando o Supremo começa a discutir e pode até concluir o julgamento sobre o que o Ministério Público e a Polícia Federal podem ou não fazer com dados de milhares ou milhões de cidadãos na Unidade de Inteligência Financeira (UIF, ex-Coaf).

Essa decisão diz respeito não só aos milhares de alvos de processos que fizeram festa com a decisão monocrática do ministro Dias Toffoli, mas também à força-tarefa da com-

balida Lava Jato, aos órgãos de investigação em geral e à própria sociedade brasileira, exausta com a impunidade.

Quatro meses depois de parar quase mil investigações, Toffoli repete uma prática que vai se tornando corriqueira em julgamentos de grande impacto: a busca de uma tal de "modulação" – que no fim não dá certo. Fala-se muito em modular, mas na hora "H" não se modula nada. Melhor exemplo: o drástico recuo, por um voto, na prisão após segunda instância. Sem meio-termo, a decisão foi pura, direta. E tirou Lula da prisão.

O que é "modulação"? É a tentativa de votar a favor dos investigados e contra a vontade da sociedade, mas tentando manear e reduzir a avalanche de críticas. Ou seja: o STF se prepara para decidir contra o compartilhamento de dados, tão importante para o trabalho do MP e da PF, mas já pedindo desculpas e amenizando a decisão. Além de dividir responsabilidades.

No voto sobre segunda instância, Toffoli desistiu de última hora de buscar uma inviável modulação, mas empurrou o abacaxi para o Congresso, compartilhando a pressão e as críticas com o outro Poder. Aliás, um parêntese: em artigo ontem no *Estado*, o ministro Sérgio Moro bem destacou que, ao admitir que o Congresso poderia alterar o Código do Processo Penal e a própria Constituição, o presidente do Supremo admitia também, automati-

camente, que a presunção de inocência não é cláusula pétrea da Constituição. Logo, está sujeita a "uma conformação diferente" da decisão do STF.

Assim como a segunda instância dizia diretamente a Lula, mas também a milhares de condenados e presos, a decisão de amanhã sobre o Coaf diz respeito a Flávio Bolsonaro, mas igualmente a milhares de sujeitos a investigações. Se não conseguiu soltar Lula sem favorecer também os demais, dificilmente o STF vai livrar Flávio sem beneficiar os outros milhares.

Apesar de muito difícil, Toffoli tenta uma modulação que evite um efeito tão abrangente e votos envergonhados. É por isso que ele vem conversando e ouvindo muito, inclusive Augusto Aras (PGR), Roberto Campos Neto (BC) e André Mendonça (AGU), enquanto o ministro Gilmar Mendes se reúne com o secretário e o procurador da Receita.

A intenção é buscar informações e compreender o sistema de troca de informações da nova UIF, da Receita e

do próprio BC, para não apenas e simplesmente proibir a remessa de dados para o MP e a PF sem autorização judicial – como decidiu Toffoli originalmente no caso de Flávio. "Serão normas de organização e procedimento, o que não pode é continuar essa terra de ninguém", disse à coluna Gilmar Mendes.

Pode-se concluir que o STF tenta chegar a fórmulas um tanto milagrosas para a UIF e a Receita compartilharem dados de uns, não de outros, dados tais, não quais. No caso da segunda instância, não funcionou. Vamos ver se agora funciona.

Ainda amanhã, o ministro Alexandre de Moraes recebe do deputado Rodrigo Maia a proposta da Câmara para "modular" o pacote anticrime de Moro e se antecipar ao Senado, onde as medidas estão na pauta de amanhã na CCJ. Toffoli já desistiu de brincar de "Grande Irmão" e tudo pode acontecer nesta quarta. A pressão da sociedade não é em vão.

19 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Fachin manda apurar se Cunha comprou votos

O relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, ministro Edson Fachin, determinou a abertura de um inquérito para investigar suposta compra de apoio político para a eleição de Eduardo Cunha (MDB-RJ) à presidência da Câmara dos Deputados, em 2015. Os supostos repasses, no valor de R\$ 30 milhões, teriam sido autorizados pelo executivo Joesley Batista, do grupo J&F. Cunha teve o mandato cassado em setembro de 2016.

O caso ficou parado na Procuradoria-Geral da República por mais de um ano, o que levou Fachin a questionar a então procuradora-geral, Raquel Dodge, sobre o andamento da apuração, conforme mostrou o **Estado** em setembro. O pedido de abertura de investigação foi formulado em outubro pela equipe do sucessor de Raquel no comando do Ministério Público Federal, Augusto Aras.

Delação. O inquérito tem como base o acordo de delação premiada do ex-diretor da J&F Ricardo Saud. Segundo ele, o emedebista pediu ajuda do grupo empresarial para angariar votos na disputa pelo comando da Câmara. Joesley teria ficado responsável por viabilizar o apoio de parlamentares em troca de recursos financeiros, enquanto Saud se envolveria na articulação com as bancadas de Minas e do e com alguns líderes.

De acordo com Saud, Cunha pediu – e Joesley autorizou – R\$ 30 milhões. “Esse cenário probatório, ao menos tal qual delineado atualmente, aponta para a prática, pelos investigados, em concurso de pessoas, dos crimes de corrupção e de lavagem de capitais”, escreveu o subprocurador-geral da República, Bonifácio de Andrada, ao pedir a abertura de inquérito a Fachin.

A Procuradoria-Geral quer que fique no Supremo a parte da investigação relativa a deputados federais que atualmente possuem mandatos.

A defesa de Eduardo Cunha não foi localizada para comentar a decisão do ministro do Supremo. / R.M.M., PEPITA ORTEGA e PEDRO PRATA

COLUNA DO ESTADÃO

Câmara articula nova PEC da 2ª instância

No embalo da saída de Lula de Curitiba, a Câmara se articula para fazer avançar nesta semana a prisão após segunda instância numa estratégia combinada entre lavajatistas, Centrão e Rodrigo Maia. A proposta é uma segunda PEC de Alex Manente (Cidadania-SP), que não mexe na cláusula pétrea (assim como “instruído” por Dias Toffoli), mas no número de recursos permitidos. A ideia é agregá-la à proposta que já está pronta para ser votada na CCJ. No entender da cúpula da comissão, se houver quórum, os dois textos podem ser votados ainda hoje.

• **Tem um minutinho?** Manente corre para coletar as 40 assinaturas que faltam para protocolar a nova PEC. Maia já sinalizou que instala Comissão Especial sobre o tema neste ano se proposta não mexer na cláusula pétrea da Carta Magna.

19 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

NOVO PRESIDENTE DO TRE-PR

O Pleno do TJ (Tribunal de Justiça) do Paraná elegeu nessa segunda-feira (18) os desembargadores indicados para as vagas de presidente e vice-presidente do TRE (Tribunal Regional Eleitoral do Paraná) no biênio 2020/2021. Os mandados terão início em fevereiro de 2020. O desembargador Vitor Roberto Silva recebeu 29 votos. A vice-presidência ficou com o desembargador Tito Campos de Paula. Natural de Ponta Grossa (Campos Gerais), Vitor Silva é juiz de direito desde 1990 e atuou em várias comarcas do Estado, incluindo Londrina. Entre maio de 2006 e janeiro de 2011 atuou também na 10ª Vara Cível do Tribunal de Justiça. Em 2014 foi promovido ao cargo de desembargador do TJPR.

19 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Advogado vai ao STF por candidatura avulsa a prefeito em 2020

Ex-diretor da Câmara Municipal de Londrina entra com pedido de liminar na Suprema Corte para tentar viabilizar própria candidatura sem estar filiado a partido; tema é polêmico

Guilherme Marconi

Reportagem Local

O advogado Ronan Wielewski Botelho, ex-diretor da Câmara Municipal de Londrina, protocolou no STF (Supremo Tribunal Federal) pedido de liminar para o exercício da candidatura avulsa ou independente. Ou seja, como pré-candidato a prefeito de Londrina, ele pretende viabilizar o modelo no qual um político possa concorrer às eleições municipais de 2020 sem estar filiado a partidos políticos.

O instrumento jurídico utilizado por ele para tentar viabilizar seus planos foi o mandado de injunção, que pode ser usado por qualquer pessoa que se sinta prejudicada por falta de norma regulamentadora que inviabiliza o direito de liberdade ou constitucional.

O pedido sobre a candidatura avulsa está nas mãos do ministro do STF Ricardo Lewandowski. "O candidato avulso não é simplesmente quem quiser e vai lá e se inscreve. Para ele ser avulso, ele precisará de um apoio popular de 1% dos eleitores, mas não precisa estar dentro de uma agremiação", pontua o advogado londrinense, pretendendo reforçar suas teses jurídicas que jul-

ga inéditas. Ele entrou com outras medidas semelhantes que pedem ao TSE o voto facultativo e voto aberto para os eleitores brasileiros.

Botelho considera que a vontade dele de ser prefeito esbarra na questão ideológica na qual não compactua, por isso defende a candidatura independente. "Respeito as agremiações, e não tenho aversão aos partidos, que são importantes ao processo democrático, mas não concordo com os 35 registrados no TSE no momento. Partidos que nos mostram todos os dias que querem poder e tirar vantagens, vivem do fundo partidário, filiações feitas por quantidade, e não qualidade e sem qualquer orientação ideológica", elenca.

No pedido liminar, o advogado justifica que o mandado de injunção é importante para "o exercício da liberdade constitucional inviabilizada pela falta de regulamentação ou alternativa depende de suprimento de competência das impetradas".

OUTRAS TENTATIVAS

Entretanto, o tema ainda é bastante controverso. Em 2016, o advogado Rodrigo Mezzomo já havia tentado medida semelhante para se candidatar a prefeito do Rio de Janeiro, mas foi barrado pelo TSE.

No Congresso, o senador José Reguffe (Podemos), que ficou muito tempo sem partido, defendeu uma PEC que propôs a candidatura avulsa, mas o projeto não avançou.

Outra dúvida é sobre o início da validade, caso a candidatura avulsa seja aceita pelo STF. Juristas pregam que mudanças na legislação eleitoral precisam ser feitas até um ano antes da eleição, que ocorrerá daqui a 11 meses. Já Botelho defende que por se tratar de interpretação sobre a lei, e não alteração, decisões do Supremo sobre regras eleitorais podem começar a valer imediatamente.

19 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Toffoli anula decisão que lhe deu acesso a dados sigilosos

Presidente do STF havia negado pedido da PGR para
que desistisse de acessar relatórios que envolviam
informações de cerca de 600 mil pessoas

Reynaldo Turolo Jr.

Folhapress

Brasília - O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, voltou atrás da decisão que, em 25 de outubro, determinou que o antigo Coaf lhe enviasse cópias de todos os relatórios de inteligência financeira (RIFs) feitos nos últimos três anos.

A decisão de Toffoli de 25 de outubro foi revelada pela Folha de S.Paulo na última quinta-feira (14).

O Coaf, rebatizado de UIF (Unidade de Inteligência Financeira), enviou a Toffoli uma chave de acesso ao seu sistema eletrônico para que o ministro pudesse consultar 19.441 RIFs elaborados de outubro de 2016 a outubro de 2019.

A UIF fez um alerta sobre as informações, de caráter sigiloso, que envolvem cerca de 600 mil pessoas, físicas e jurídicas. A justificativa de Toffoli era entender como os relatórios eram feitos e transmitidos às autoridades de investigação, como o Ministério Público.

Na sexta (15), o procurador-geral da República, Augusto Aras, havia pedido ao magistrado que revogasse a decisão. No mesmo dia, Toffoli negou a solicitação e pediu novos dados à UIF.

Agora, em posse das novas informações, voltou atrás.

“Diante das informações satisfatoriamente prestadas pela UIF, em atendimento ao pedido dessa corte, em 15/11/19, torno sem efeito a decisão na parte em que foram solicitadas, em 25/10/19, cópia dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), expedidos nos últimos três anos”, afirmou Toffoli em nova decisão, dessa segunda-feira (18).

“Ressalto que esta corte não realizou o cadastro necessário e jamais acessou os relatórios de inteligência”, escreveu.

PELA METADE

A PGR (Procuradoria-Geral da República) respondeu nessa segunda-feira (18) parte dos questionamentos do presidente do STF sobre o repasse de informações sigilosas do antigo Coaf para o Ministério Público Federal.

O órgão não informou, como queria Toffoli, os nomes dos procuradores que têm acesso ao sistema do Coaf -rebatizado de UIF (Unidade de Inteligência Financeira) no governo Bolsonaro.

Na sexta (15), Toffoli disse à PGR para informar ao STF, “voluntariamente”, 1) quantos e quais procuradores estão cadastrados no sistema da UIF para ter acesso aos relatórios financeiros feitos nos últimos três anos, 2) quantos relatórios foram feitos espontaneamente pela UIF nesse período e 3) quantos foram elaborados a partir de solicitação do Ministério Público.

Foi no âmbito desse processo que, em julho, Toffoli suspendeu todas as investigações pelo país que usaram dados detalhados dos órgãos de controle sem aval prévio da Justiça, atendendo a um pedido do senador Flávio Bolsonaro (eleito pelo PSL-RJ), que era investigado no Rio. Como reflexo dessa decisão, conforme levantamento da PGR, haviam sido foram paralisadas ao menos 935 investigações e ações penais em todo o país.

19 NOV 2019

BEM PARANÁ

STELLA WINNIKES

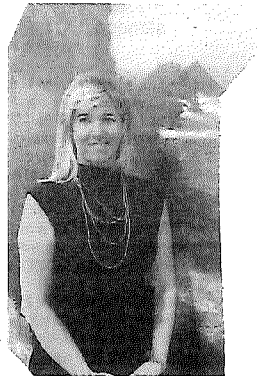


I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas - CITC

O I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, que aconteceu em Foz do Iguaçu, no período de 11 a 14 de novembro, trata-se da congregação do XXX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, promovido pela ATRICON, com o V Congresso Internacional de Políticas Públicas do IRB. E, esta primeira edição também foi realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que também assinou o acordo através de seu Presidente Nestor Batista. O governador Ratinho Jr. fez o discurso de abertura.

Na foto, o presidente do TJ-Pr, o Des.

Adalberto Jorge Xisto Pereira conversando com o Presidente do STF Dias Toffoli.



Na foto ao lado, Rosane Pereira, uma das organizadoras do evento.

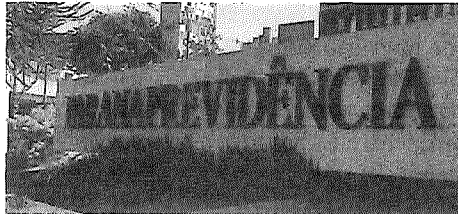
BEMPARANÁ 19 NOV 2019

Governo apresenta proposta de reforma da previdência estadual

Texto prevê idade mínima para aposentadoria de 62 anos para mulheres e 65 para homens

O governo do Estado encaminhou ontem à Assembleia Legislativa, a proposta de reforma da previdência dos servidores públicos estaduais. O Executivo pediu votação em regime de urgência dos projetos, que começaram a serem analisados hoje na Comissão de Constituição e Justiça da Casa. No caso dos servidores que forem contratados após a entrada em vigor da reforma, a proposta prevê idade mínima para a aposentadoria de 62 anos para mulheres e 65 para homens. O texto também estabelece 25 anos de contribuição, 10 anos de serviço público e cinco no cargo de aposentadoria.

Para os atuais servidores, o governo propôs regras de transição. Nesse caso, a idade mínima em um primeiro momento, por exemplo, será de 56 anos para mulheres e 61 para homens. Também será exigido pelo menos 30 anos de contribuição para as mulheres e 35 para os homens. Para ter direito, o servidor também terá que comprovar 20 de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo em que se aposentar. No caso dos professores, será sempre de cinco anos a menos, ou 57 anos



PR Previdência: déficit de R\$ 5,14 bil para mulheres e 60 para homens.

Alíquota - Também haverá um aumento na alíquota da contribuição dos servidores, que passará para 14% pelo menos enquanto houver déficit no sistema. Isso inclui os já aposentados, que pagarão 14% sobre o que passar de dois salários mínimos. Atualmente, a alíquota de desconto previdenciário dos servidores da ativa é de 10% - até o teto do INSS (hoje de R\$ 5.839,45). Acima desse valor, há um desconto de 14% sobre o excedente.

Segundo o governo, o sistema atual tem um déficit R\$ 6,3 bilhões. Em 2019, a despesa com a previdência chega a R\$ 10,1 bilhões. Sem a reforma, a previsão do Executivo é de que esta despesa ultrapasse R\$ 9 bilhões por

ano. Com as mudanças propostas, o déficit deve cair para R\$ 2,5 bilhões.

Economia - Caso a reforma seja aprovada, o Estado projeta uma economia de R\$ 2,16 bilhões em cinco anos, e de R\$ 6,14 bilhões em dez anos. No ano passado, o déficit do Paraná Previdência - fundo de aposentadoria dos servidores públicos estaduais - foi de R\$ 5,14 bilhões.

Segundo o governo, a proposta repete no plano estadual as regras já aprovadas pelo Congresso para os servidores públicos federais. Não há alternativa a não ser adaptar a legislação estadual ao marco federal", afirma o secretário de Estado da Administração e Previdência, Reinhold Stephanes (PSD). "Sem a reforma, o Estado terá sérias dificuldades financeiras e fiscais num futuro muito próximo, pois a despesa com a previdência cresce rapidamente", explica Stephanes.

Benefícios - De acordo com as estimativas, o número de servidores aposentados vai superar o pessoal da ativa até 2022. A projeção indica que nos próximos três anos, o volume de benefícios pagos vai ultrapassar 135 mil pagamentos por mês, enquanto a folha mensal de ativos do Estado vai computar 132 mil servidores.

APOSENTADORIA

Como ficam as regras, segunda a proposta do governo

Futuros servidores

Idade mínima

- 62 anos para mulheres e 65 para homens

Tempo de contribuição

- 25 anos, 10 anos de serviço público e cinco no cargo de aposentadoria.

Servidores atuais

Idade mínima

- 56 anos para mulheres e 61 para homens

Tempo de contribuição

- 30 anos para as mulheres e 35 para os homens, com 20 anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo em que se aposentar

Professores

- Será sempre de cinco anos a menos, ou 57 anos para mulheres e 60 para homens.

Alíquota de contribuição

- 14% de desconto sobre o salário

R\$10,1 bilhões

é a estimativa de despesa com aposentadorias e pensões de servidores estaduais para 2019

R\$6,3 bilhões

é o déficit anual do sistema hoje, segundo o governo estadual para 2019

R\$2,16 bilhões

é a estimativa de economia em cinco anos, com a reforma.

19 NOV 2019

BEMPARANÁ

Fachin rejeita novo recurso de Meurer

O ministro do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin rejeitou ontem novo pedido para a libertação do ex-deputado federal paranaense Nelson Meurer (PP) e de seu filho Nelson Meurer Júnior, ambos condenados no âmbito da operação Lava Jato. Meurer e o filho foram presos em outubro, por decisão de Fachin, que determinou o início do cumprimento da pena do ex-parlamentar. O paranaense foi condenado em maio do ano passado a 13 anos, 9 meses e 10 dias de reclusão, em regime inicial fechado, pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, e o filho por corrupção passiva a 4 anos, 9 meses

e 18 dias de reclusão em regime inicial semiaberto, por terem recebido recursos do esquema de corrupção na Petrobras.

O novo recurso da defesa de Meurer foi baseado na recente decisão do STF que considerou inconstitucional a prisão de condenados em segunda instância, antes do trânsito julgado – ou seja, do julgamento de todos os recursos do caso. Os advogados do ex-deputado alegam que ainda haveria a possibilidade de apresentação de agravo regimental contra decisões monocráticas que apontaram o caráter protelatório dos segundos embargos de declaração.

Fachin não constatou qualquer motivo para a suspensão da execução das penas. Ele explicou que os segundos embargos de declaração foram declarados manifestamente protelatórios, situação que retira desse recurso a possibilidade de interromper o prazo para a interposição de novos recursos. Com isso, o trânsito em julgado das condenações ocorreu em 12 de janeiro deste ano, segundo o ministro. Para Fachin, portanto, as execuções das penas privativas de liberdade estão em dentro do previsto em lei e com o entendimento adotado no julgamento pelo Plenário, no qual ele integrou a corrente minoritária.

Fachin manda investigar compra de votos por Cunha

O relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, determinou a abertura de um inquérito para investigar a suposta compra de apoio político para a eleição de Eduardo Cunha (MDB/RJ) à presidência da Câmara dos Deputados. Os supostos repasses, de R\$ 30 milhões, teriam sido autorizados pelo executivo Joesley Batista, do grupo J&F.

O caso ficou parado na Procuradoria-Geral da República (PGR) por mais de um ano, o que levou Fachin a questionar a então procuradora-geral da República Raquel Dodge sobre o andamento da apuração, conforme revelou o jornal O Estado de S. Paulo em setembro. O pedido de abertura de investigação foi formulado em outubro pela equipe do sucessor de Raquel, Augusto Aras.

O inquérito foi instaurado com base na delação premiada do ex-diretor de Relações Institucionais do Grupo J&F Ricardo Saud.

Diárias

O ex-prefeito de Moreira Sales (região Central), Luiz Volpato (MDB), teve seus bens bloqueados liminarmente pela Justiça em R\$ 109.356,02. A decisão atendeu pedido do Ministério Público estadual que acusa Volpato de improbidade administrativa. Segundo as investigações do MP, durante o mandato, o então prefeito recebeu indevidamente diárias para viagens não comprovadas ou sem interesse público envolvido, bem como diárias pagas em excesso.

19 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Hora de decidir

Cabe a plenário do STF pôr fim à indefinição criada por medidas de Toffoli sobre acesso a dado sigiloso

Não é de hoje que o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, se mostra empenhado em restringir o acesso de procuradores e policiais a informações sigilosas detidas pelo governo.

Em julho, o magistrado mandou suspender todas as investigações em andamento no país baseadas em dados transmitidos automaticamente por órgãos de controle, sem autorização judicial prévia.

Em outubro, Toffoli determinou que o Banco Central e a Receita Federal lhe mandassem cópias de todos os relatórios enviados a investigadores nos últimos três anos, argumentando que a providência era necessária para verificar a legalidade do acesso aos dados sigilosos.

No fim de semana, após um apelo da Procuradoria-Geral da República para reconsiderar a drástica medida, o presidente do STF cobrou informações detalhadas sobre os procuradores que receberam os relatórios. Nesta segunda-feira (18), acabou por recuar.

Todas essas decisões foram tomadas em caráter provisório e de forma monocrática —ou seja, Toffoli decidiu sozinho, sem que os demais integrantes da corte tivessem a chance de opinar sobre o tema.

Até agora, o principal efeito dessa atividade frenética foi a paralisia de centenas de inquéritos, dos quais o mais notório é o que tem por objeto a estranhíssima movimentação detectada pelo antigo

Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) nas contas de um ex-assessor ligado à família do presidente Jair Bolsonaro.

Foram todos atirados num limbo jurídico até que a Justiça decida em quais situações houve violação da lei, e quando os órgãos de controle podem compartilhar informações sensíveis com investigadores sem autorização específica.

Espera-se que essa incerteza seja eliminada nesta quarta (20), quando finalmente o plenário do Supremo vai se reunir para examinar as decisões de Toffoli e deliberar sobre o assunto em caráter definitivo.

Em seu despacho de julho, o ministro indicou que informações genéricas poderiam ser transmitidas automaticamente pelos órgãos de controle e somente dados minuciosos, como depósitos específicos e seus beneficiários, dependeriam de autorização judicial expressa.

Mas somente o pronunciamento dos 11 integrantes do tribunal pode oferecer a segurança necessária para definir esses limites e decidir o futuro dos inquéritos suspensos por ordem do presidente da corte.

É papel do STF proteger os cidadãos contra abusos de poder e devassas promovidas sem a devida supervisão judicial. Cabe agora aos seus ministros pôr fim à prolongada indefinição criada pelas decisões de Toffoli, evitando o acirramento das tensões entre as instituições envolvidas.

19 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Dias Toffoli recua e revoga decisão que lhe deu acesso a dados sigilosos de 600 mil

Presidente do STF ressalta que não fez cadastro para verificar relatórios financeiros; Supremo discute caso Coaf nesta quarta.

Reynaldo Turollo Jr.
e Thais Arbex

BRASÍLIA O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, voltou atrás da decisão que determinou que o antigo Coaf lhe enviasse cópias de todos os relatórios de inteligência financeira (RIFs) feitos nos últimos três anos.

A decisão de Toffoli, de 25 de outubro, foi revelada pela Folha na última quinta-feira (14).

O Coaf, hoje rebatizado de UIF (Unidade de Inteligência Financeira), enviou a ao ministro uma chave de acesso ao seu sistema eletrônico de forma que o ministro pudesse consultar 19.441 RIFs elaborados de outubro de 2016 a outubro de 2019.

A UIF fez um alerta sobre as informações, de caráter sigiloso, que envolvem cerca de 600 mil pessoas, entre físicas e jurídicas. A justificativa de Toffoli era entender como os relatórios eram feitos e transmitidos às autoridades de investigação, como o Ministério Público.

Na última sexta (15), o procurador-geral da República, Augusto Aras, havia pedido ao magistrado que revogasse a decisão. No mesmo dia, Toffoli negou a solicitação e pediu novos dados à UIF.

Depois de ter dobrado a aposta, e de posse das novas informações, Toffoli recuou.

“Diante das informações satisfatoriamente prestadas pela UIF, em atendimento ao pedido dessa corte, em 15/11/19, torno sem efeito a decisão na parte em que foram solicitadas, em 25/10/19, cópia dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), expedidos nos últimos três anos”, afirmou Toffoli em nova decisão, desta segunda-feira (18).

“Ressalto que esta Corte não realizou o cadastro necessário e jamais acessou os relatórios de inteligência.”

A reconsideração da determinação anterior veio após Dias Toffoli receber, na tarde desta segunda-feira, o procurador-geral da República, o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, e o advogado-geral da União, André Mendonça.

Ao deixar a reunião, o presidente do BC, responsável pela UIF, não informou aos jornalistas que o esperavam se o órgão forneceu todos os dados requeridos pelo Supremo na sexta. “Nós estamos tentando buscar uma solução que atenda a todos em relação ao que vai ser votado na quarta-feira”, limitou-se a dizer, sem dar mais detalhes.

A decisão anterior de Toffoli, agora revogada, havia sido no âmbito de um processo no qual, em julho, o ministro suspendeu todas as investigações do país que usaram dados detalhados de órgãos de controle — como a UIF e a Receita Federal — sem autorização judicial prévia.

Naquela ocasião, Toffoli concedeu uma liminar (decisão provisória) atendendo a um pedido de Flávio Bolsonaro, senador eleito pelo PSL-RJ, filho do presidente Jair Bolsonaro e, à época, alvo de uma apuração do Ministério Público do Rio de Janeiro.

Como reflexo dessa liminar do presidente do STF, conforme levantamento da PGR (Procuradoria-Geral da República), já foram paralisadas ao menos 935 investigações e ações penais em todo o país.

O processo será julgado pelo plenário do Supremo nesta quarta (20). Os ministros vão discutir se é constitucional o repasse de dados da Receita e da UIF para o Ministério Público, sem autorização prévia da Justiça, para fins de investigação penal.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 19 NOV 2019

CONTINUAÇÃO

Na decisão agora revogada, Toffoli determinou ao Banco Central que encaminhasse à corte cópias de todos os RIFs especificando quais foram elaborados a partir de análise interna da UIF, quais foram feitos a pedido de outros órgãos (como o Ministério Público) e, nas duas situações, quais foram os critérios e fundamentos legais.

A resposta do BC veio em 5 de novembro, quando Campos Neto enviou ofício junto com uma nota técnica que esclarecia como acessar os dados sigilosos requeridos. A nota foi assinada pelo presidente da UIF, Ricardo Lião.

“Cumpre ressaltar, por dever de ofício, que nessa pasta [à qual foi dado acesso] estão sendo disponibilizados 19.441 RIFs [...] com informações cadastrais, pessoais e financeiras, parte delas sujeita a regime legal de sigilo ou restrição de acesso, de quase 600 mil mencionados, dentre estas, um número considerável de pessoas expostas politicamente e com prerrogativa de foro por função”, afirmou.

“Há, ainda, informações relacionadas a casos que certamente tramitam sob sigilo de justiça nas mais variadas instâncias [...], além de relatórios enviados a autoridades competentes responsáveis por investigações que ainda podem estar em curso.”

A iniciativa do ministro havia gerado apreensão no governo federal —segundo a Folha apurou, há, entre outras autoridades, integrantes da família Bolsonaro mencionados em relatórios.

Os relatórios da UIF partem de instituições, como bancos, obrigadas a informar ao órgão sobre a existência de movimentações supostamente atípicas. Os indícios não significam que as pessoas tenham cometido crime, e nem todas as comunicações feitas à UIF seguem para os responsáveis por investigações criminais.

“

Ressalto que esta Corte não realizou o cadastro necessário e jamais acessou os relatórios de inteligência

Dias Toffoli presidente do STF, em decisão desta segunda

Entenda o pedido de Toffoli

O que Toffoli pediu ao Banco Central?

Toffoli determinou ao Banco Central que encaminhasse ao Supremo cópias de todos os relatórios de inteligência financeira (RIFs) produzidos pelo antigo Coaf (hoje UIF) nos últimos 3 anos. Ele solicitou também as representações fiscais para fins penais (RFFPs) elaboradas pela Receita no mesmo período. No pedido, o ministro afirma que devem ser especificados quais foram elaborados a partir de análise interna da UIF, quais foram feitos a pedido de outros órgãos (como o Ministério Público) e, nas duas situações, quais os fundamentos legais envolvidos

Os RIFs envolvem dados de quantas pessoas?

Cerca de 600 mil pessoas (412,5 mil físicas e 186,2 mil jurídicas), muitas expostas politicamente e com foro por prerrogativa de função. Os relatórios contêm dados sigilosos

O que são os RIFs a que Toffoli teve acesso?

Os relatórios partem de dados de instituições como bancos, seguradoras e joalherias, que são obrigadas a informar à UIF a ocorrência de movimentações consideradas atípicas. As transações não necessariamente indicam que houve crime, mas podem levantar suspeitas

Qual foi a reação da PGR?

O procurador-geral Augusto Aras pediu a Toffoli que revogasse a decisão na sexta (15). No mesmo dia, o ministro negou o pedido. Além disso, determinou que a UIF enviasse novos dados, como instituições cadastradas para receber RIFs e quem solicitou o envio dos relatórios nos últimos 3 anos

O que mudou agora?

Nesta segunda (18), em posse das novas informações fornecidas pela UIF, Toffoli voltou atrás e revogou a decisão que lhe deu acesso aos dados sigilosos

CONTINUA

19 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Procuradoria recebeu 972 relatórios, mas não diz quem acessou

BRASÍLIA. Antes do recuo do ministro Dias Toffoli sobre o repasse de informações sigilosas do antigo Coaf para o Ministério Público Federal, a Procuradoria-Geral da República havia respondido nesta segunda (18) a parte dos questionamentos do presidente do STF.

O órgão não informou, como queria Toffoli, os nomes dos procuradores com acesso ao sistema do UIF (Unidade de Inteligência Financeira).

Na sexta (15), Toffoli dissera à PGR para informar ao STF, “voluntariamente”, 1) quantos e quais procuradores estão cadastrados no sistema da UIF para ter acesso aos relatórios financeiros feitos nos últimos três anos; 2) quantos relatórios foram feitos espontaneamente pela UIF nesse período; e 3) quantos foram elaborados a partir de solicitação do Ministério Público.

As informações deverão ser apresentadas pelo ministro no plenário do Supremo nesta quarta-feira (20), quando o tema será julgado.

Na resposta enviada a Toffoli nesta segunda-feira, o procurador-geral, Augusto Aras, informou que o Ministério Público Federal recebeu nos últimos três anos 972 relatórios de inteligência financeira (RIFs) da UIF — 362 em 2017, 339 em 2018 e 271 neste ano.

Segundo Aras, todos os relatórios de inteligência financeira foram remetidos pela UIF ao Ministério Público de forma espontânea. Não existem, ainda segundo ele, RIFs feitos sob encomenda.

O que há, segundo a PGR, são intercâmbios de informações entre as autoridades após o envio do relatório pela UIF. Nesses casos, “os membros do Ministério Público precisam preencher, assinar e submeter à UIF formulário próprio antes de ter acesso a qualquer informação”.

A resposta da PGR ao Supremo está sob sigilo.

Aras deixa claro que as comunicações não incluem extratos completos de transações financeiras, apenas fornecem dados a situações consideradas atípicas ou suspeitas.

19 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

BANDEIRA BRANCA A decisão do presidente do STF, Dias Toffoli, de revogar a ordem que lhe dera acesso a relatórios do antigo Coaf foi recebida no Ministério Público Federal como uma forma de minimizar o conflito com procuradores insatisfeitos com o ato.

ENTRE OS MEUS A avaliação é a de que o ministro também buscou evitar críticas de colegas durante o julgamento desta semana, quando o STF avaliará se os órgãos de controle podem compartilhar dados com procuradores sem prévia autorização da Justiça.

SELETIVO Procuradores observaram que as cerca de 6.000 representações da Receita seguem em poder do ministro.

PAINEL DO LEITOR

Supremo

“Papai, quero ser juiz do Supremo” (Opinião, 18/11), de Vinicius Motta, é uma sátira preocupante que desnuda o perfil ditatorial do presidente do Supremo, incompatível com o sistema democrático vigente e somente admissível quando os demais Poderes têm rabo preso.

Antonio Carlos Gomes da Silva
(São Paulo, SP)

19 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Decisão do STF ameaça caso Queiroz, mas não livra Bolsonaro de apurações

Filhos do presidente, Flávio e Carlos são alvo de investigações não ligadas a relatórios como os do Coaf

Italo Nogueira

RIO DE JANEIRO O julgamento desta quarta-feira (20) no Supremo Tribunal Federal sobre o compartilhamento de dados de órgãos de controle como o antigo Coaf ameaça a sobrevivência da principal e mais avançada investigação contra a família do presidente Jair Bolsonaro.

Outros procedimentos em curso, contudo, podem manter a atuação do grupo político sob apuração. Queiroz é também alvo de apuração cível, a princípio não afetada pela liminar (decisão provisória) do ministro Dias Toffoli, expedida em julho deste ano.

O vereador Carlos Bolsonaro (PSC-RJ) também está na mira de promotores em autos sem relatórios do tipo.

Pivô do debate no STF, a investigação criminal do Ministério Público do Rio sobre o policial militar aposentado Fabrício Queiroz, ex-assessor do senador Flávio Bolsonaro (eleito pelo PSL-RJ) quando era deputado estadual, é a que está em estágio mais avançado.

A Justiça fluminense já autorizou as quebras de sigilo fiscal e bancários de 103 pessoas físicas e jurídicas, além de ter determinado à Receita Federal o envio de notas fiscais emitidas em nome de Flávio, Queiroz e alguns parentes.

Esse avanço tem como origem o relatório do antigo Coaf —rebatizado de UIF (Unidade de Inteligência Financeira)— que apontou movimentação financeira atípica de Queiroz de R\$ 1,2 milhão entre janeiro de 2016 e janeiro de 2017.

O documento foi produzido a pedido de procuradores que atuavam na Operação Fureta da Onça, que prendeu em dezembro de 2018 dez deputados estaduais acusados de envolvimento no esquema de corrupção do ex-governador Sérgio Cabral (MDB).

Como citava outros alvos de atribuição do Ministério Público estadual, o Coaf o enviou espontaneamente para a Promotoria fluminense em janeiro de 2018.

Esse relatório detalhava data, agência bancária e alguns horários das dezenas de saques e depósitos realizados nas contas de Queiroz.

Outros cinco relatórios foram feitos para instruir a investigação, sendo quatro a pedido da Promotoria. Um deles indicava hora e data de 48 depósitos de R\$ 2.000 entre junho e julho de 2017 na conta de Flávio. Esse detalhamento motivou a liminar de Toffoli que paralisou a investigação.

O ministro determinou a suspensão dos inquéritos iniciados a partir de relatório do

Coaf que não se limite, sem autorização judicial, “à identificação dos titulares das operações e dos montantes globais mensalmente movimentados, ou seja, dados genéricos e cadastrais dos correntistas, vedada a inclusão de elemento que permita identificar sua origem ou natureza dos gastos a partir deles efetuados”.

Ao decidir suspender os inquéritos com dados detalhados do antigo Coaf, Toffoli usou como parâmetro trecho da lei complementar 15/2001 que trata de troca de informações entre instituições financeiras e a Receita Federal. Nela, está expressa a determinação de que os dados compartilhados com o Fisco devem identificar apenas os titulares das contas e a movimentação global mensal.

Na liminar, o ministro decidiu estender a todos os órgãos de fiscalização e controle —incluindo, então, o antigo Coaf— a limitação antes imposta apenas a dados enviados à Receita. Ele citou a “higidez constitucional da intimidade e do sigilo de dados”.

CONTINUA

19 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O Ministério Público do Rio, por sua vez, afirma que os tribunais superiores já se manifestaram a favor do uso de relatórios da UIF para instauração de inquérito.

Se o STF entender que essa limitação deve ser mantida também para a UIF, o inquérito criminal que apura peculato, lavagem de dinheiro e organização criminosa pode ser anulado, caso não haja alguma modulação por parte dos ministros na decisão.

Ainda assim, a liminar não atingiu, na interpretação do Ministério Público estadual, a apuração cível contra Flávio e Queiroz aberta também com base no relatório do antigo Coaf. Diligências têm sido feitas nesse procedimento, o que pode culminar com uma ação de improbidade administrativa.

Além disso, a Promotoria fluminense tem dois procedimentos, criminal e cível, contra Carlos Bolsonaro. Eles foram abertos com base em reportagens que apontaram casos de funcionários laranjas no gabinete do vereador na Câmara Municipal.

Como não há relatórios do Coaf nesses autos, instaurados após a decisão de Toffoli, eles podem prosseguir qualquer que seja a decisão do STF.

No gabinete de Carlos também trabalhou uma pessoa ligada a Queiroz: Márcio Gerbatim, ex-marido da mulher do policial militar aposentado. Caso a investigação avance sobre este nome e seja vinculado ao ex-assessor de Flávio, a apuração pode voltar ao antigo gabinete do hoje senador.

Queiroz também aparece na investigação sobre a milícia de Rio das Pedras. A polícia apreendeu o telefone de Danielle Mendonça, mulher do ex-capitão Adriano da Nóbrega, principal alvo da Operação Os Intocáveis e ainda foragido. No aparelho, foi identificada uma conversa entre ela e o ex-assessor de Flávio.

Ela e a mãe de Adriano, Raimunda Veras Magalhães, trabalharam no gabinete de Flávio. Na conversa com Queiroz, Danielle recebe explicações sobre o motivo de sua exoneração do cargo.

Entenda a decisão de Toffoli sobre o Coaf

O que Toffoli decidiu em julho? O presidente do Supremo suspendeu investigações criminais que envolvam relatórios com dados bancários detalhados sem que tenha havido autorização da Justiça —ainda que o inquérito tenha outros elementos que o embasem. A decisão atinge inquéritos de todas as instâncias baseados em informações de órgãos de controle, como o antigo Coaf (hoje UIF), Receita Federal e Banco Central. É esse o tema do julgamento desta quarta (20)

O que seriam "dados detalhados"? Informações que vão além da identificação dos titulares das transações suspeitas e do valor movimentado

O que isso tem a ver com Flávio Bolsonaro? A decisão de Toffoli atendeu a um pedido da defesa do senador e paralisou a investigação do MP-RJ que envolve Flávio e seu ex-assessor Fabrício Queiroz. A apuração começou com o envio à Promotoria de um relatório do Coaf apontando movimentações atípicas de R\$ 1,2 milhão na conta de Queiroz

O que está sendo investigado sobre Flávio? O MP-RJ apura se houve "rachadinha" no gabinete de Flávio quando ele era deputado estadual no RJ. Nesse esquema, servidores devolvem parte do salário aos deputados. Há suspeita de peculato, lavagem de dinheiro e organização criminosa

19 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Suposta compra de apoio a Cunha será investigada

BRASÍLIA. O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF, autorizou abertura de inquérito para investigar a suposta compra de votos para a eleição de Eduardo Cunha (MDB-RJ) para a presidência da Câmara, em 2015.

A investigação será aberta com base em um dos anexos da delação premiada do ex-executivo do Grupo J&F Ricardo Saud. A decisão de Fachin é do dia 12 de novembro.

Por não ter relação direta com o esquema de corrupção descoberto pela Lava Jato na Petrobras, Fachin determinou que o caso seja encaminhado ao presidente da corte, Dias Toffoli, para o sorteio de um novo relator.

Fachin escreve que, de acor-

do com a delação, um dos sócios da JBS, Joesley Batista, que também firmou acordo de delação, autorizou pagamentos de R\$ 30 milhões para "persuadir os congressistas de que a eleição de Eduardo Consentino da Cunha seria a melhor opção 'para fazer contraponto à então presidente Dilma Rousseff (PT)'".

O ministro destacou que, segundo a Procuradoria-Geral da República, "as vantagens prometidas teriam sido viabilizadas por doações oficiais, entregas em espécie e emissão de notas sem lastro".

A delação da JBS foi fechada em 2017 com o então procurador-geral, Rodrigo Janot. Tanto Janot como seus sucessores na PGR, Raquel Dodge e

Augusto Aras, pediram a rescisão do acordo sob o argumento de que Joesley, seu irmão Wesley e Ricardo Saud omitiram do Ministério Público informações relevantes.

O plenário do STF ainda não julgou a rescisão do acordo. A PGR pleiteia que as provas apresentadas pelos colaboradores sejam mantidas válidas.

Cunha está preso desde outubro de 2016, condenado por corrupção, lavagem de dinheiro e evasão de divisas, por ter recebido US\$ 1,5 milhão a título de propina após a Petrobras fechar contrato para exploração de petróleo em Benin.

Ele responde ainda a outras ações penais e foi condenado pela Justiça Federal, em junho de 2018, por desvios na Caixa.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Cadeia para os corruptos?

SÃO PAULO Nunca achei que a cadeia fosse lugar para Lula e fico feliz que ele tenha sido solto. Daí não decorre que o considere inocente. Não dá para aceitar como ético o comportamento do líder político que, com forte influência sobre o governo, aceita de empreiteiros presentes no valor de várias centenas de milhares de reais. Se a lei não inibe esse tipo de atitude, é a lei que está errada.

Meu ponto é que o sistema de Justiça precisa ser capaz de identificar situações como essa e dar-lhes uma resposta jurídica, na forma de condenações. Não creio, porém, que a restrição da liberdade seja a pena adequada para casos de corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de influência ou qualquer outro crime cuja execução não envolva o uso ou a ameaça de violência.

A sociedade não ganha nada encarcerando pessoas que não representem perigo físico a outros cidadãos. Mas, se a minha tese é verdadeira, como acho que é, por que tanta gente fica indignada à simples menção da ideia de que corruptos (e traficantes, estelionatários etc.) não devem ir para a cadeia?

Um dos problemas mais graves com os quais grupos que dependem da cooperação entre seus membros precisam lidar é o dos "free-riders", isto é, as pessoas que tentam usufruir dos bens públicos sem dar a sua cota de contribuição. A forma que a evolução encontrou para resolver isso foi instilar em nós uma forte propensão emocional para punir aqueles que identificamos como violadores das normas sociais.

Não dá para dizer que não deu certo. O medo de sofrer sanções do grupo é um dos vetores que levaram à autodomesticação humana, fazendo de nossa espécie uma das mais autocontidas e menos violentas entre os primatas sociais.

É necessário seguir nessa rota civilizacional, o que, no estágio em que nos encontramos, significa reprimir nossos impulsos instintivos para abraçar soluções mais racionais, mesmo que pareçam, à primeira vista, fracas demais.

19 NOV 2019

19 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

TAVÁ LOURENÇO PIRES

Historiadora, especialista em gestão de políticas públicas de gênero e raça pela Universidade de Brasília (UnB) e coordenadora de programas na Oxfam Brasil

A representatividade na discussão sobre o racismo **Ampliar espaço dos negros beneficia toda a sociedade**

Você acha que existe racismo dentro de si? No mês da consciência negra, gostaria de iniciar plantando essa pergunta coletivamente. Uma reflexão interna sobre nossos imaginários, valores e referências mais íntimas. Lidar com os nossos preconceitos não é fraqueza — pode ser uma forma de autoconhecimento e de desenvolvimento pessoal.

As pessoas tendem a reproduzir aquilo que entendem como norma padrão. Por isso, discriminação significa segregar os indivíduos considerados diferentes em função de aspectos como raça, gênero, nacionalidade, religião ou classe social. Tratar desse campo simbólico pode parecer distante do dia a dia, que está repleto de “piadas” sobre cabelo afro, pessoas sendo seguidas nos shoppings por conta da sua cor de

pele e de outras milhares de maneiras do racismo se concretizar. Na verdade, talvez seja justamente esse universo que embasa o sistema do racismo institucionalizado. Esse racismo que também mata, encarcera, subjuga, agride, atinge e violenta as pessoas negras. O mesmo racismo que se amplia de acordo com a escala da cor — o que significa que, quanto mais escura a pele, mais ele se explicita e se manifesta.

Dentro da simbologia, nossas referências são fundamentais. São elas que nos remetem ao que conhecemos enquanto estética, artes, cultura e, especialmente, política. A palavra “representatividade” se situa nesse lugar e parece ser uma chave para que grandes mudanças possam ocorrer num horizonte de uma sociedade mais justa e igualitária.

Se as pessoas negras só são vistas servindo a outras (brancas, em geral) ou nas páginas policiais, como uma criança negra, por exemplo, poderá naturalmente se imaginar como juíza, astronauta, cientista ou presidenta? Representar é inspirar, ampliar padrões e consolidar identidades. Um passo mínimo é garantir que as pessoas negras estejam presentes — proporcionalmente — nas equipes, nos esportes, nas revistas, na televisão, na academia, na literatura, nos cargos do Executivo, do Legislativo e do Judiciário — ou seja, em todos os lugares. Num país onde 54% da população é negra, nunca será normal situações institucionais sem pessoas negras. Por que se não estão nesses lugares, onde elas estão?

Ampliar o espaço de representação de negros é algo que beneficia o conjunto da sociedade e não apenas um grupo social. É um componente que contribui para a redução das desigualdades, para a promoção da empatia e da tolerância e, por conseguinte, para combater a violência.

Essas reflexões são uma como contribuição ao debate público, entendendo que na contramão das polaridades de opiniões que se atacam nas redes sociais, como se a verdade fosse totalitária, mudanças podem ocorrer quando o horizonte for plural e de busca por um bem comum.

19 NOV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TSE quer responsabilizar candidato por fake news

Preocupado com a previsível avalanche de fake news numa eleição que envolve 5.570 municípios, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) quer coibir de forma explícita a disseminação de informações inverídicas e não verificadas durante a campanha do ano que vem.

Um mecanismo contra o compartilhamento de notícias falsas foi incluído pela primeira vez em uma minuta de resolução do TSE. As resoluções são normas que balizam a atuação da Justiça Eleitoral durante as eleições.

19 NOV 2019

METRO

Dias Toffoli anula medida sobre acesso a dados sigilosos

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Dias Toffoli, revogou ontem a decisão que ele mesmo tinha tomado em outubro exigindo que a UIF (Unidade de Inteligência Financeira), antigo Coaf, apresentasse relatórios dos últimos três anos sobre 600 mil

pessoas físicas e jurídicas. O ministro já tinha recebido os documentos, mas disse que o STF não acessou nenhuma informação sigilosa.

Toffoli alegou que os dados seriam utilizados no voto dele no plenário do Supremo amanhã. O órgão vai julgar se

mantém a decisão tomada pelo ministro em julho sobre suspensão de processos baseados em dados fiscais repassados pelo antigo Coaf.

O MPF (Ministério Público Federal) informou ontem que 935 inquéritos no órgão foram paralisados pe-

la decisão. Toffoli reuniu-se ontem com o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, o advogado-geral da União, André Mendonça, e o procurador-geral da República, Augusto Aras, para debater o julgamento.

●METRO

Cunha. Fachin manda investigar compra de votos

O relator da Operação Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal), Edson Fachin, determinou a abertura de inquérito para investigar a suposta compra de apoio político para a eleição de Eduardo Cunha (MDB-RJ) à presidência da Câmara dos Deputados. Os supostos repasses, de R\$ 30 milhões, teriam sido

autorizados pelo executivo Joesley Batista, do grupo J&F.

O caso ficou parado na Procuradoria-Geral da República por mais de um ano, o que levou Fachin a questionar a então procuradora-geral da República Raquel Dodge sobre o andamento da apuração.

● METRO COM ESTADÃO CONTEÚDO

19 NOV 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Fachin manda investigar compra de votos por Cunha

O relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Edson Fachin, determinou a abertura de inquérito para apurar se o ex-deputado federal Eduardo Cunha comprou votos de outros deputados em 2014 para se eleger, em 2015, presidente da Câmara dos Deputados. O caso deve ser encaminhado para a Presidência do STF decidir sobre se deve ir para um novo relator.

O inquérito envolve outros 17 políticos além de Cunha. De acordo com a Procuradoria Geral da República (PGR), o grupo recebeu R\$ 30 milhões no ano de 2014 para que Eduardo Cunha fosse eleito "para fazer contraponto à então presidente Dilma Rousseff". Conforme a delação, o dinheiro teria sido repassado por doações oficiais, entregas em dinheiro vivo, e emissão de notas fiscais frias, sem a prestação do serviço. ■

Pedido rejeitado

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin, rejeitou novo pedido para a libertação do ex-deputado federal paranaense Nelson Meurer (PP) e de seu filho Nelson Meurer Júnior, ambos condenados no âmbito da operação Lava Jato. Meurer e o filho foram presos em outubro, por decisão de Fachin, que determinou o início do cumprimento da pena do ex-parlamentar. ●